



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA N°03, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do funcionário que especifica”.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 41, VIII, da Resolução 02/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a funcionária efetiva desta Casa, a Sra. **ELIANA RODRIGUES DE SALES ANDREATA**, inscrito no CPF nº2084, portadora do RG nº374, para exercer a função comissionada de “Assessor Financeiro e de Recursos Humanos”, junto a esta Casa de Leis, nos termos da Lei Complementar nº105/2016.

Artigo 2º-As despesas com a execução desta portaria onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº03 de 20 de janeiro de 2023 e produzindo efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2025.

Ribeirão Grande, 08 de janeiro de 2025.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)